



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1256, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** com a finalidade de sua participação no curso de pós-graduação *lato sensu* intitulado MBA em Controle e Gestão das Entidades do Terceiro Setor, junto à Faculdade Nectar, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2017, na Cidade de Recife-PE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.106031/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** com a finalidade de sua participação no curso de pós-graduação *lato sensu* intitulado MBA em Controle e Gestão das Entidades do Terceiro Setor, junto à Faculdade Nectar, com apoio da Fundação Brasileira de Contabilidade e o Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2017, na Cidade de Recife-PE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSP/CGAB/PF 09/10/2017 18:20 4124083